

## **CONSELHO REGULADOR**

### **DELIBERAÇÃO N.º 13/CR-ARC/2021**

**de 2 de fevereiro**

**ASSUNTO:** Averbamento no registo da Sports Mídia Ld.<sup>a</sup>.

Tendo a **Sports Mídia Ld.<sup>a</sup>**, que anteriormente era uma **Sociedade por quotas e agora legalmente passou a ser de natureza associativa**, com sede Rua Senador Vera Cruz, CP: 168, Mindelo, São Vicente, Cabo Verde, registado na ARC com o n.º 1/2015, requerido à Autoridade Reguladora para a Comunicação Social o averbamento, no registo da referida empresa, de alteração do nome e da natureza;

Uma vez que compete à ARC, nos termos do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto, “efetuar e assegurar a existência de um registo específico das empresas e dos órgãos de comunicação social nacionais ou sujeitos à jurisdição do Estado de Cabo Verde”;

Tratando-se de alterações supervenientes aos factos registados, sujeitos apenas a averbamento, como dispõe o n.º 2 do Artigo 12.º do Decreto-Lei acima referido;

Considerando que foram preenchidos os requisitos legalmente exigidos para esse efeito;

No uso da competência que lhe é conferida na alínea d) do n.º 3 do Artigo 22.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, alterados pela Lei n.º 106/IX /2020, de 14 de dezembro, e no Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto, que regula o registo das empresas e dos órgãos de comunicação social;

O Conselho Regulador da ARC, na sua 3.<sup>a</sup> reunião ordinária de 2 de fevereiro de 2021,

**DELIBEROU:**

1. Deferir o pedido de averbamento no registo da empresa **Sports Mídia Ld.<sup>a</sup>, Sociedade por quotas** com sede Rua Senador Vera Cruz, CP: 168, Mindelo, São Vicente, Cabo Verde, da alteração do nome e da natureza dessa empresa, passando a forma associativa e a denominar-se Associação Desportiva e Cultural Sports Mídia Ld.<sup>a</sup>;
2. Dar instruções aos serviços competentes para lavrar o ato, notificar e expedir a respetiva Declaração de Averbamento.

***Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.***

Cidade da Praia, 2 de fevereiro de 2021.

O Conselho Regulador

Arminda Pereira de Barros, Presidente

Maria Augusta Évora Tavares Teixeira

Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira

Jacinto José Araújo Estrela

Karine Andrade Ramos